



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PORTARIA Nº 001/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 6º, inciso XVI, e Art. 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, para o Exercício de 2022;

Art. 2º. A Comissão será composta por três membros, sendo: o primeiro a Presidente, e sendo a Comissão Secretariada pelo segundo membro;

I – Compete aos Membros: instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; prestar informações aos interessados; providenciar a publicação dos atos em tempo hábil; instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos; promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inhabilitar proponentes; analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão; examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação: **NÍLZA ALVES DE LIMA CINTRA** – RG nº 4.916.493 SDS/PE, CPF nº 945.307.184-68, residente na Rua José Herculino Filho, n 79 – Centro, Cachoeirinha/PE, CEP. 55.380-000; **ROSEMILDA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA** – RG nº 3.052.115, SSP/PE, CPF nº 584.372.074-87, residente na Rua Dezessete de Dezembro, 162 – Centro, Cachoeirinha/PE, CEP. 55.380-000, **E JOSÉ AILTON TAVARES DA SILVA** – RG nº 3.62.846 SSP/PE; CPF nº 599.521.214-15, residente na Rua João Cavalcanti Primo, 22 – Centro, Cachoeirinha/PE, CEP. 55.380-000.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 20212.


LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA.

- Presidente -